

## REGULAMENTO DAS OFICINAS DE ROTEIRO PARA PLATAFORMAS MULTIMÍDIA

Este documento regula a participação dos alunos inscritos no Curso de Oficinas de Roteiro para Plataformas Multimídia, do projeto de mesmo nome, aprovado pelo Edital de Demanda Espontânea do Fundo de Cultura no ano de 2013. O Curso também é uma atividade de extensão acadêmica do Programa de Comunicação e Culturas Contemporâneas, da Universidade Federal da Bahia (PósCom-UFBA), em parceria com a Faculdade de Comunicação da UFBA.

Os artigos abaixo estão de acordo com as normas e objetivos do Fundo de Cultura e visam informar os candidatos às oficinas sobre as condições para sua participação, de acordo com os objetivos do projeto.

### Artigo 1º. Da possibilidade e preferência de participação nas Oficinas

O presente projeto visa a formação ampla dos alunos no âmbito de narrativas, enfatizando o caráter transmidiático, cuja abordagem da narrativa passa por dois ou mais meios midiáticos que se complementam. Portanto, os alunos matriculados deverão ter interesse em participar de todas as oficinas que compõem o curso.

### Artigo 2º. Da inscrição

O período de inscrições estará aberto entre 06 e 22 de Agosto de 2013 e o resultado da seleção será divulgado dia 29 de Agosto de 2013. Para realizar sua inscrição, o candidato deve preencher uma ficha de inscrição que está disponível para acesso no site do projeto ([www.criacaodehistorias.wordpress.com](http://www.criacaodehistorias.wordpress.com)), contendo nome completo, idade, CPF, se cursou o ensino médio em instituição de ensino público ou privado, um mini-currículo, além de responder uma breve carta de intenção, relatando o porquê de seu interesse no curso, de forma resumida, em um parágrafo. A inscrição será realizada exclusivamente por meio eletrônico, através do envio da ficha de inscrição para o email [criacaodehistorias@gmail.com](mailto:criacaodehistorias@gmail.com). O aluno inscrito deverá, obrigatoriamente, ter concluído ou estar cursando o ensino médio para participar do curso.

### Artigo 3º Da seleção

A seleção será feita levando em conta, prioritariamente, a atuação e o interesse do inscrito na criação de roteiros ou numa ou mais das áreas de Cinema, Histórias em Quadrinhos e Jogos Eletrônicos. Para isso, serão analisados o mini-currículo e o interesse informado em cursar as oficinas. Como critério de desempate, será levada em conta a preferência por alunos que cursaram o ensino médio em instituições públicas de ensino e que possuem idade entre 16 e 29 anos. A seleção será realizada por oficinairos de narratologia, de roteiro para cinema, histórias em quadrinhos e jogos eletrônicos, e por um produtor cultural.

#### Artigo 4º Da matrícula

O inscrito se compromete com a veracidade das informações prestadas e deve, no momento da matrícula, que ocorrerá no primeiro dia de aula, levar fotocópias de documentos de CPF e de conclusão de ensino comprovando a instituição, ou as instituições, em que cursou o ensino médio. No caso dos alunos que ainda não concluíram o ensino médio, poderão apresentar comprovante de instituição em que estão cursando o ensino médio. O aluno inscrito deverá, obrigatoriamente, ter concluído ou estar cursando o ensino médio para participar do curso.

#### Artigo 5º. Da frequência às aulas e recebimento de Certificado de Participação

Os alunos que cursarem as oficinas terão direito a Certificados de Participação, desde que hajam cursado 75% do total das aulas da referida oficina. Para aferir esta participação, será passada uma lista de presença durante cada aula. Ademais, os alunos deverão atender satisfatoriamente à avaliação das atividades ministradas em aula, a critério de cadaicineiro. Os certificados serão emitidos pela Universidade Federal da Bahia, enquanto atividade de extensão.

#### Artigo 6º. Da comprovação de realização das oficinas e cessão de imagem

As aulas das quatro oficinas que compõem o projeto serão registradas através de fotografias ou filmagens para comprovação de realização das mesmas junto à Secretaria de Cultura do Estado da Bahia. Ao realizar sua matrícula, o aluno que por ventura seja identificado numa fotografia ou vídeo, concorda em ceder sua imagem para fins exclusivos de comprovação de realização da referida oficina junto ao Fundo de Cultura do Estado da Bahia e divulgação da referida realização do projeto, não podendo alegar desconhecimento de tal cessão ou deste regulamento.

#### Artigo 7º. Do cancelamento da matrícula

O aluno que desejar interromper sua participação em uma ou mais oficinas pode cancelar sua matrícula. Não há qualquer penalidade pelo cancelamento, mas a Produção pede que haja o aviso prévio de uma semana. Entende-se que o aluno inscrito que faltar a maioria das aulas está ocupando o lugar de uma pessoa que poderia estar usufruindo da oficina, cujas vagas são limitadas. Por isso, pedimos que os inscritos compareçam às aulas ou informem o cancelamento da matrícula com antecedência para que haja a oportunidade de contactar outro candidato para substituí-lo.

Artigo 8º. Do local, datas e horário das Oficinas

As aulas ocorrerão na Faculdade de Comunicação da Universidade Federal da Bahia, Campus Ondina. O local de realização está sujeito a alterações em caso de extraordinário de necessidade. O período de duração será entre 19:00 e 21:00 horas, em dias de segunda, quarta e sexta-feira. As aulas terão início em 02 de Setembro de 2013 e seguem semanalmente até 20 de dezembro de 2013. Estas datas estão pré-definidas, mas podem ser modificadas de acordo com imprevistos ou a indisponibilidade do local ou dos oficinairos. As oficinas ministradas seguirão a seguinte ordem: narratologia, roteiro para cinema, roteiro para histórias em quadrinhos e roteiro para jogos eletrônicos.

Salvador, 06 de agosto de 2013

**João Eduardo Silva de Araújo**

Proponente do projeto

**Rafael Lauria Raña Viana**

Produtor Executivo do projeto

**Marcelo Oliveira Lima**

Coprodutor do projeto